Portaria Nº 73/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 404/2022**, *que autoriza abertura de crédito suplementar no valor R$12.275.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e cinco mil), que sofreu Emenda Modificativa/Aditiva nº 1, apresentada pelo Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa do qual o caput do art. 4º da referida propositura passou a viger com redação diversa e acrescidos dos §§1º e 2º.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Presidente
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Relator
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de novembro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente